



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 11148081/2023

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**  
 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência; Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

**Observações:**

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e  
 b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília**

Nome da autoridade competente: **Márcia Abrahão Moura**

Número do CPF: **\*\*\*.590.531-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria Técnica de Extensão / Decanato de Extensão / Universidade de Brasília - Campus Brasília**  
 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 19 de novembro de 2020 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de Brasília - DF, sexta-feira, 20 de novembro de 2020, Edição 222, seção 1, pág. 1**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 – Universidade de Brasília - UnB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 – Universidade de Brasília - UnB**

**Observações:**

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e  
 b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Estruturação do espaço para promover o Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, a ser realizado como parte da programação do 59º Congresso da UNE, com recursos discricionários do orçamento de 2023 do MCTI em parceria com a UnB.

*Observação: Descrição sucinta do objeto pactuado.*

#### **4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES**

##### **4.1. Unidade Descentralizadora**

###### **O MCTI compromete-se a:**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

##### **4.2. Unidade Descentralizada**

###### **A UnB compromete-se a:**

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;
- XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;
- XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;
- XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Governo Federal"; e
- XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #MCTI e @MCTI

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início: 10/07/2023**

**Fim: 10/05/2024**

### Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

## 6. VALOR DO TED

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

## 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROGRAMA	2204
AÇÃO	6702
FONTE DE RECURSOS	100
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.24101.19.573.2204.6702.0053
PTRES	172620
PO	0006
NAT. DA DESPESA (GND)	3.3.90
VALOR (EM R\$ 1,00)	R\$ 1.000.000,00 (Custeio)
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

19.573.2204.6702.0053 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento – No Distrito Federal

## 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( X ) Sim

( ) Não

Se sim, a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

**Justificativa:** A titularidade dos bens adquiridos permanecerá com a UnB, Campus Brasília, quando da conclusão do TED.

**9. DAS ALTERAÇÕES**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

**10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

**Observações:**

*Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.*

**11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO****11.1 Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

**11.2 Rescisão**

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

**12. SOLUÇÃO DE CONFLITO**

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

**13. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**14. ASSINATURAS**

(Assinado eletronicamente)  
**Profª. MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**

REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Responsável pela Unidade Descentralizada

(Assinado eletronicamente)

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.  
Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ABRAHAO MOURA (E), Usuário Externo**, em 07/01/2024, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 08/01/2024, às 22:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11633294** e o código CRC **BE8B2FF8**.



**PLANO DE TRABALHO**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26717520230014/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência; Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília**

Nome da autoridade competente: **Profª. Márcia Abrahão Moura**

Número do CPF: **\*\*\*.590.531-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria Técnica de Extensão / Decanato de Extensão / Universidade de Brasília - Campus Brasília**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 19 de novembro de 2020 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de Brasília - DF, sexta-feira, 20 de novembro de 2020, Edição 222, seção 1, pág. 1**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 – Universidade de Brasília - UnB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 – Universidade de Brasília - UnB**

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO**

Estruturação do espaço para promover o Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, a ser realizado como parte da programação do 59º Congresso da UNE, com recursos discricionários do orçamento de 2023 do MCTI em parceria com a UnB.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Por meio da estruturação de espaços, para realização de uma ampla e diversificada programação na temática da Popularização da Ciência e Iniciação Científica, o Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, a ser realizado como parte da programação

do 59º Congresso da UNE, contará com a participação de estudantes universitários de todo o Brasil, em Brasília-DF, entre os dias 12 e 16 de julho de 2023:

#### **OBJETIVO GERAL**

Promover o compartilhamento do conhecimento científico entre a juventude, com realização de Ato de Abertura com Mostra Cultural, Ciclo de Encontros Temáticos e de Rodas de Conversa, Mostra Estudantil e Maratona Científica, Plenária de Aprovação de Moções e Propostas em CT&I, finalizando com o Ato de Encerramento, para aprovação das Propostas da Juventude para o MCTI.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1) Integrar a programação do 59º Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE;
- 2) Promover ações qualificadas para a difusão e a popularização da ciência, ressaltando nesse contexto a importância da implementação e aperfeiçoamento de programas de iniciação científica nas instituições de ensino superior;
- 3) Disseminar o debate qualificado sobre Ciência e Educação, como eixos estruturantes para a democracia e a soberania nacional, abordando temas sobre a atual conjuntura nacional e internacional, colocando em pauta questões atuais nessas temáticas, da maior importância para os jovens brasileiros;
- 4) Executar uma programação de 5 (cinco) dias de duração, com os seguintes eixos de atividades: (a) Ato de Abertura, com Mostra Cultural; (b) Mostra Estudantil e Maratona Científica; (c) Ciclo de Encontros Temáticos em Ciência e Educação; (d) Ciclo de Rodas de Conversa em Ciência e Educação; (e) Plenária de Aprovação de Moções e Propostas em CT&I; e, (f) Ato de Encerramento, para Aprovação das Propostas da Juventude para entrega o MCTI.
- 5) Reunir estudantes de todo o Brasil para participação no Ato de Abertura do Encontro no 59º CONUNE, visando contribuir com propostas de melhorias para a ciência e a educação nacionais, com realização de Mostra Cultural;
- 6) Contribuir para a popularização, divulgação e valorização da Ciência Nacional, com a realização da Mostra Estudantil, promovendo a interação do público com diversos trabalhos científicos, desenvolvidos por estudantes de todo o Brasil;
- 7) Estimular a exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, com a realização da Maratona Científica, voltada à vivência dos participantes do Encontro na resolução de desafios científicos e tecnológicos no evento, em tempo real;
- 8) Atuar como plataforma para o diálogo com os estudantes sobre temas de grande relevância para a juventude em ciência e educação, com a realização de um Ciclo de Encontros Temáticos e Rodas de Conversa, voltados à reflexão quanto à importância das políticas públicas em ciência e educação para o aprimoramento da democracia e o fortalecimento da soberania nacional, trazendo também o tema da iniciação científica, abordando os impactos sociais e econômicos e a importância de investimentos que visem o desenvolvimento e a ampliação de políticas de incentivo à iniciação científica nas instituições de ensino superior, em vigência no Brasil;
- 9) Promover o diálogo entre as redes estudantis sobre temas de ciência e educação, com a realização da Plenária de Aprovação de Moções e Propostas em CT&I, com a presença de estudantes brasileiros e do exterior, com origem em todo o Brasil;
- 10) Contribuir para a educação científica da população em geral, bem como para a promoção da cidadania e inclusão social, ante a ampla acessibilidade e gratuidade das ações, destinadas a todas as camadas sociais;
- 11) Estimular a iniciação científica do estudante brasileiro, com debate de propostas para ampliação dos investimentos no setor;
- 12) Elaborar um documento com as propostas do movimento estudantil para o Ministério da Ciência e Tecnologia, visando o desenvolvimento e ampliação das políticas públicas de CT&I e Educação, principalmente para a iniciação científica no ensino superior, com o propósito de atender aos interesses dos estudantes brasileiros nesse segmento e apresentá-lo durante o Ato de Encerramento do Encontro;
- 13) Apresentar um seleto rol de figuras públicas, dentre as quais cientistas, pesquisadores, intelectuais, acadêmicos, autoridades políticas, parlamentares, ativistas e personalidades diversas do mundo da ciência e da educação, em todas as atividades da programação;
- 14) Reunir presencialmente 15 (quinze) mil estudantes de todo o Brasil, com idade principalmente entre 18 e 34 anos, sem distinção de escolaridade, gênero ou condição social,
- 15) Promover a participação do público local da cidade de Brasília e região, DF, nas atividades da programação, sem distinção de idade, escolaridade, gênero ou condição social, face à gratuidade e ampla acessibilidade à programação, alcançando um público estimado em 20 (vinte) mil pessoas, durante todo o período de realização do Encontro;
- 16) Afirmar o Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE como espaço privilegiado, de alcance nacional e internacional, para a promoção, acesso, difusão do debate sobre a temática da ciência e educação, com a juventude brasileira.

#### **PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO**

O projeto do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia tem como principal alvo os estudantes universitários das redes pública e privada, com idade entre 18 e 34 anos, sem distinção de gênero ou condição social, com origem em todo o Brasil. Ante a democratização do acesso e gratuidade das ações previstas, o projeto também se direciona à sociedade em geral, sem distinção de idade, escolaridade, gênero, localização ou condição social, alcançando participantes de todo o Brasil e exterior. Para participação no projeto, as entidades estudantis pretendem mobilizar a presencialmente cerca de 20 (vinte) mil pessoas ao longo de toda a execução, sem distinção de escolaridade, idade, gênero, localização ou condição social, com origem em todo o Brasil e exterior.

#### **CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

Em 2022, a UnB completou seis décadas de uma história permeada pelo pioneirismo, pela inclusão e democracia. Nesse ano, a UnB também celebrou o centenário de Darcy Ribeiro, homenageando o legado de pensamentos e fazeres do fundador da Universidade que a concebeu como um lugar de educação, pesquisa e integração com a comunidade.

Vanguardista, educadora, atuante e transformadora, comprometida com os pilares indissociáveis do ensino, da pesquisa e da extensão, a UnB, desde a sua concepção, tem a missão de educar, inovar e transformar. Em sua história, a UnB manteve-se alinhada ao compromisso com a formação completa e integrada e com a valorização da educação, da ciência, da cultura e da sociedade. Em 15 de dezembro de 1961, nasceu a Universidade de Brasília, a Universidade necessária, atuante mesmo diante das adversidades, comprometida com a defesa da democracia, tornando-se uma instituição de excelência em âmbito nacional e internacional. São 60 anos de desenvolvimento, diálogo e aplicação dos saberes científico, humanístico e tecnológico para qualificar pessoas, unindo modernidade aos legados históricos já vividos por todos aqueles que circulam nos campi da Universidade.

O ideal de ser uma universidade completa tornou-se realidade e a UnB segue sua trajetória de luta e inspiração. Permeada por uma diversidade enriquecedora, a UnB constrói o seu futuro em um cotidiano de vivências, sonhos e projetos que resultam na constituição da identidade da nossa Universidade e nas conquistas, desafios e novos caminhos que são apresentados ao longo deste presente relatório.

Conforme demonstra o Relatório de Gestão 2022 a seguir, a UnB alcançou com êxito sua missão, novamente contribuindo para a geração de valor na educação superior, em âmbito nacional e internacional, mediante execução das estratégias e diretrizes institucionais, associadas aos instrumentos de conformidade, governança, eficiência e sustentabilidade, de forma integrada e transparente.

O Relatório de Gestão é um importante instrumento de gestão, transparência e prestação de contas, o qual tem o objetivo de entregar à sociedade, à comunidade universitária e aos órgãos de controle, as informações acerca dos resultados e objetivos alcançados pela Universidade Federal de Brasília.

Link para consulta do Relatório de Gestão da UnB em 2022:

[https://dpo.unb.br/images/dpl/2022/RG\\_UnB\\_2022\\_Atualizado\\_170423.pdf](https://dpo.unb.br/images/dpl/2022/RG_UnB_2022_Atualizado_170423.pdf) (último acesso em 21.jun 2023)

### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

São integrantes da Equipe Responsável pelo Projeto:

#### **COORDENAÇÃO DO PROJETO:**

ALEXANDRE SIMÕES PILATI

Função: Diretor Técnico de Extensão da UnB

E-mail: alexandrepilati@unb.br

CPF: 780.343.371-53

#### **EQUIPE DE APOIO DA COORDENAÇÃO:**

LUCI SAYORI MURATA

Função: Docente assessora

E-mail: mluci@unb.br

CPF nº 884.055.329-00

SILVIA RIBEIRO DE SOUZA,

Função: Docente assessora

E-mail: silviaribeiro@unb.br

CPF nº: 023.656.306-85

### **PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS NO PROJETO**

A União Nacional dos Estudantes é a organização de representação nacional dos estudantes universitários no Brasil, por força da Lei nº 7.395, 31 de outubro de 1985, e nesse sentido representa cerca de 8 milhões de universitários. Com o 59º CONUNE, pretende-se a reunião de cerca de 15.000 estudantes universitários, com origem em todo os estados brasileiros e DF, para participação nas atividades.

Assim, consideram-se como principais stakeholders do projeto:

1) DIRETOS: 15 mil estudantes universitários com origem em todo o Brasil e exterior, com participação direta no projeto; 5 mil pessoas de Brasília e região, com participação direta no projeto; membros da Diretoria da União Nacional dos Estudantes; outras organizações de representação nacional de estudantes (UBES e ANPG); rede de arte e cultura universitária, representada pelo Instituto CUCA da UNE; reitorias, docentes, discentes e servidores da Universidade de Brasília; comunidade acadêmica; forças organizadas do movimento estudantil brasileiro; Atléticas, Centros e Diretórios acadêmicos das universidades brasileiras; organizações de representação estudantil estaduais e municipais; movimentos sociais diversos que participarão no evento; equipes de trabalho voluntário (universidade, entidades estudantis, fundação) e prestadores de serviços e fornecedores de bens e equipamentos, envolvidos e contratados para a construção e execução do congresso; apoiadores e patrocinadores do projeto;

2) INDIRETOS: 8 milhões de estudantes universitários, com participação indireta no projeto; comerciantes e prestadores de serviços na cidade de Brasília e região – DF, beneficiados com o aumento de público na cidade durante o período de realização do evento; sociedade brasileira de maneira geral.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

A realização do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia produzirá os seguintes resultados mensuráveis:

- 1 Encontro Estudantil de Ciência e Educação;
- 5 dias de duração;
- 1 Ato de Abertura com Mostra Cultural;
- 1 Mostra Estudantil, com apresentação de trabalhos de estudantes de todo o Brasil;

- 1 Maratona Científica, com realização de Vivência para Resolução de Desafio Tecnológico;
- 1 Ciclo de Encontros Temáticos;
- 1 Ciclo de Rodas de Conversa;
- 1 Plenária de Aprovação de Moções e Propostas;
- 1 Ato de Encerramento, com Apresentação de Propostas da Juventude em ciência e educação para o MCTI;
- 15.000 estudantes universitários de todo o Brasil e exterior;
- 5.000 participantes locais durante todo o projeto, com origem em Brasília e região metropolitana, DF;
- Total de 20.000 participantes no projeto, do Brasil e exterior;
- Produção de 1 Relatório de Atividades;
- Produção de 1 Relatório Fotográfico de todo o projeto, contemplando toda a programação;
- Produção de 1 Relatório de Capturas de Tela do computador, contemplando o plano de mídia e estratégias de divulgação, no site e redes sociais;
- Produção de 1 Clipping de Notícias;
- Produção de 1 vídeo.

Para esclarecer a execução do projeto, no alcance das metas quantitativas e qualitativas acima expostas, serão executadas as seguintes estratégias de ação:

#### PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO NO CONUNE:

1º dia / 12 de julho

19h00 - Sessão de Abertura

Local: Em definição.

21h00 - Mostra Cultural: apresentações musicais com grupos e artistas locais ou nacionais;

Local: Em definição.

2º dia / 13 de julho

09h00 às 18h00 – Mostra Estudantil e Maratona Científica

Local: Em definição

14h00 às 18h00 – Ciclo de Encontros Temáticos

Temas em Definição

Locais: Proposta → Universidade de Brasília – UnB, Brasília, DF.

14h00 às 18h00 – Ciclo de Encontros Temáticos

Temas em Definição

Locais: Proposta → Universidade de Brasília – UnB, Brasília, DF.

14h00 às 18h00 – Ciclo de Rodas de Conversa auto-organizadas por representantes de Movimentos Sociais

Temas sobre Iniciação Científica, Educação Científica da Sociedade, Mulheres na Ciência.

Locais: Proposta → Universidade de Brasília – UnB, Brasília, DF.

20h00 - Mostra Cultural: apresentações musicais com grupos e artistas locais ou nacionais;

Local: Em definição.

3º dia / 14 de julho

09h00 às 18h00 – Mostra Estudantil e Maratona Científica

Local: Em definição

14h00 às 18h00 – Ciclo de Encontros Temáticos

Temas em Definição

Locais: Proposta → Universidade de Brasília – UnB, Brasília, DF.

14h00 às 18h00 – Ciclo de Rodas de Conversa auto-organizadas por representantes de Movimentos Sociais

Temas sobre Iniciação Científica, Educação Científica da Sociedade, Mulheres na Ciência.

Locais: Proposta → Universidade de Brasília – UnB, Brasília, DF.

20h00 - Mostra Cultural: apresentações musicais com grupos e artistas locais ou nacionais;

Local: Em definição.

4º dia / 15 de julho

09h00 às 14h00 – Mostra Estudantil e Maratona Científica

Local: Em definição

15h00 às 19h00 - Primeira parte da Plenária de Elaboração e Votação das propostas da Juventude para o MCTI

Local: Em definição.

20h00 - Mostra Cultural: apresentações musicais com grupos e artistas locais;

Local: Em definição.

5º dia / 16 de julho

09h00 às 12h00 – Ato de encerramento com apresentação das propostas da Juventude para o MCTI e premiação da Maratona Científica

Local: Em definição.

#### **FORMATO DAS ATIVIDADES**

O Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, como parte da programação do 59º CONUNE, será estruturado em 7 (sete) eixos principais de atividades, os quais serão desenvolvidos e executados em formato presencial, durante os 5 (cinco) dias de evento, conforme descritos a seguir:

- (i) Ato de Abertura com Mostra Cultural: Eixo que envolve a realização de ato de abertura do Encontro, com a presença das diretorias das entidades estudantis e convidados do Evento, e participação de estudantes brasileiros. Após, haverá realização de Mostra Cultural, com shows musicais, com artistas e grupos de artistas de cultura popular;
- (ii) Encontros Temáticos e Rodas de Conversa: Eixo que envolve a realização de atividades diversas, voltadas à reflexão e debate sobre o tema da iniciação científica, abordando os impactos sociais e econômicos e a importância de investimentos que visem o desenvolvimento e ampliação da política de incentivo à iniciação científica nas instituições de ensino, em vigência no Brasil, trazendo também temas de grande relevância para a juventude, como a importância das políticas públicas para ciência e educação, visando o aprimoramento da democracia e fortalecimento da soberania nacional;
- (iii) Mostra Estudantil: Eixo que envolve a popularização, divulgação e valorização da Ciência Nacional, com a realização de uma Mostra Científica com exposição de trabalhos sob a temática da ciência, desenvolvidos por estudantes de instituições de ensino de todo o país;
- (iv) Maratona Científica: Eixo que envolve a execução de vivências com os participantes, voltadas à resolução de desafios científicos e tecnológicos, em tempo real, com o propósito de estimular a exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, de maneira geral, com entrega de premiação aos vencedores, às expensas das entidades estudantis;
- (v) Plenária de Aprovação de Moções e Propostas: Eixo que envolve a promoção do diálogo entre as redes estudantis, e a realização da votação das propostas e moções estudantis para a área da ciência e educação;
- (vi) Ato de Encerramento com Apresentação das Propostas da Juventude para o MCTI: Eixo que envolve a atividade de encerramento do Encontro Estudantil, no qual haverá apresentação de um documento para ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com as propostas do movimento estudantil para o desenvolvimento e ampliação das políticas públicas de CT&I e Educação, com o propósito de atender aos interesses dos estudantes brasileiros nesse segmento, bem como haverá entrega de premiação aos vencedores da Maratona Científica.

#### **ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO**

O Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, como parte da programação do 59º CONUNE, ocorrerá em diversos locais da cidade de Brasília, DF, e serão selecionados para realização das atividades equipamentos e espaços existentes na região central da cidade, de fácil acesso à população em geral.

Para a escolha dos locais, serão observadas todas as medidas de acessibilidade física, que objetivem facilitar o livre acesso a pessoas com deficiência e demais pessoas com capacidade e mobilidade reduzidas.

O acesso também será garantido para pessoas com deficiência visual ou auditiva, além de pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), em cumprimento às medidas de acessibilidade determinadas pela legislação vigente, havendo previsão de prestação de serviços de intérpretes de libras e monitores, para possibilitar o acesso desse público às atividades da programação.

Também, serão observadas as medidas de democratização de acesso, dentre as quais:

- (1) Todas as atividades da programação serão gratuitas e amplamente abertas ao público em geral, não havendo restrições no acesso do público por meio de cobrança de ingressos, catracas ou pulseiras de identificação;
- (2) Os locais selecionados para realização do evento serão amplamente acessíveis ao público em geral, inclusive às populações de baixa renda residentes em locais remotos ou em áreas urbanas periféricas, visto que localizados na região central de Brasília, DF, com farto sistema de transporte público para todos os locais da cidade e região metropolitana;
- (3) Haverá estruturação de espaços para alojamento exclusivo aos estudantes universitários credenciados ao CONUNE e Encontro Estudantil, vindos de outros estados brasileiros;
- (4) Do mesmo modo, haverá fornecimento de transporte gratuito entre os locais de realização de atividades e os alojamentos para esses estudantes;
- (5) Por fim, serão fornecidas refeições diárias e kits lanche aos participantes, durante todo o período de realização do evento.

#### **PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO E DE MÍDIA**

Quanto às ações a serem empreendidas para a divulgação do projeto, a Assessoria de Comunicação terá como foco atingir o público-alvo e a sociedade em geral, com ações abrangentes nas diversas mídias: redes sociais, site, anúncios em jornais, televisões e rádios universitárias, além da abordagem pessoal de estudantes e população em geral.

Pretende-se alcançar cerca de 15 (quinze) mil estudantes de todo o Brasil, com idade principalmente entre 18 e 34 anos, sem distinção de escolaridade, gênero ou condução social, para participação no CONUNE. O evento também será aberto à participação da população em geral, da cidade de Brasília e região metropolitana, DF, estimada em cerca de 5 (cinco) mil pessoas, totalizando, assim, o acesso previsto de aproximadamente 20 (vinte) mil pessoas, durante todo o período de realização do projeto.

Nesse sentido, o Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia requer uma estratégia de comunicação ampla e ousada, de forma a envolver ao máximo a participação dos estudantes e dar visibilidade às suas atividades, com ações em diversas frentes visando confirmar a participação do público.

A divulgação se pautará a partir das seguintes iniciativas:

- a) **Desenvolvimento do tema e criação da Identidade Visual:** a marca do Encontro se integrará à marca do 59º CONUNE, compartilhando os mesmos elementos de comunicação. A marca será desdobrada em toda a sinalização, materiais gráficos e peças publicitárias. O desafio da identidade visual é, partir de referências sobre o tema, desenvolver uma narrativa visual sobre a temática do evento, e desenvolver o Projeto Gráfico, com todos os materiais gráficos de divulgação, promoção e sinalização do evento;
- b) **Sinalização das atividades:** todas as ações previstas na programação serão sinalizadas com a identidade visual do projeto, a partir de um manual específico de aplicação. As peças impressas, tais como sinalização de fundo de palco, pórticos, dropbox, faixas, totens, placas, lonas e cartazes deverão garantir a grande visibilidade da marca;
- c) **Produção de materiais gráficos de divulgação e comunicação:** haverá produção de projeto gráfico com peças para mídias digitais (banners digitais para site, plataforma digital e redes sociais das entidades estudantis) e impressas (certificados, guia de programação, crachás, cartazes, adesivos), para distribuição ao público, com aplicação das logomarcas dos apoiadores e patrocinadores do projeto;
- d) **Site do CONUNE:** ambiente virtual voltado especialmente para a divulgação do Encontro e do CONUNE. Com papel especial de interatividade com o público, com perguntas e respostas e divulgação dos prazos de credenciamento, atrações da Mostra Cultural de abertura, convidados da programação e informações diversas sobre o evento;
- e) **Redes Sociais:** as mídias sociais terão grande importância para a divulgação do evento, a partir da enorme rede já existente das entidades estudantis no Facebook, Twitter, Instagram e YouTube. Será desenvolvido planejamento específico de ação nesses espaços, de forma a potencializar a divulgação das atividades, antecipar o anúncio dos convidados mais esperados, fidelizar a relação com o público, além de tirar dúvidas em tempo real e apresentar as informações mais recentes sobre o evento como um todo;
- f) **Divulgação de Apoios e Patrocínios:** Divulgação quanto à realização do projeto com apoio dos patrocinadores e parceiros, nas postagens, matérias e conteúdos jornalísticos publicados sobre a atividades, tanto nos sites como nas redes sociais das entidades estudantis.

Ainda, as entidades estudantis executarão o seguinte plano de mídia para a comunicação do Encontro no CONUNE:

- Publicação de chamadas da programação no site e redes sociais das entidades estudantis executoras do projeto (UNE e CUCA da UNE);
- Divulgação nos sites de entidades parceiras (UnB, UBES, ANPG, Portal Vermelho, OCLAE, entre outros);
- Inserção de chamadas para o evento nos conteúdos jornalísticos da imprensa nacional e internacional, e nas mídias, rádios e televisões universitárias.

#### IMPACTOS DO PROJETO

A realização do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, do ponto de vista político e social, tem como propósito:

- Contribuir para a popularização da ciência e com a educação científica da população em geral, bem como para a promoção da cultura científica na sociedade;
- Estimular o interesse da juventude brasileira para a Ciência, engajando os estudantes a optarem por futuras carreiras científicas;
- Estimular a exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, de maneira geral;
- Fomentar o protagonismo do movimento estudantil na pauta das políticas públicas de ciência e educação para a juventude;
- Conscientizar a sociedade acerca da importância da Educação e da Ciência para o desenvolvimento econômico e social sustentável da nação brasileira;
- Inclusão da juventude na discussão sobre conjuntura, ciência, educação e juventude;
- Disseminar a importância da ciência e do conhecimento para o desenvolvimento da nação brasileira;
- Acessibilidade integral e gratuita ao evento com vistas a ampliar a democratização do acesso, e alcançar a participação da sociedade em geral nas atividades programadas;
- Contribuição para a formação do espírito crítico e do senso de cidadania na juventude e da sociedade em geral;
- Inclusão social e exercício de cidadania do público de baixa renda, tendo em vista a gratuidade e ampla acessibilidade às atividades;
- Difundir a pauta da iniciação científica para a juventude;
- Promover a ampla movimentação do comércio e serviços na cidade de Brasília-DF, além do estímulo ao turismo local, considerando a participação de milhares de estudantes de todo o Brasil.

#### SUSTENTABILIDADE

O Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, como parte da programação do 59º CONUNE, é uma ação desenvolvida em primeira edição pela Universidade de Brasília, com a colaboração da União Nacional dos Estudantes, e tem a proposta de fomentar a educação científica e a divulgação e a popularização da Ciência para toda a sociedade brasileira, em especial de estudantes universitários, reunindo milhares de pessoas em torno de uma diversificada programação em Ciência e Educação. Após a realização do projeto, com o término da vigência da parceria, serão avaliados os resultados da ação empreendida com a produção da prestação de contas dos recursos repassados, com possível elocubração da universidade com as entidades estudantis sobre a potencialidade do projeto para sua continuidade no próximo período, mediante realização de edições futuras, podendo vir a tornar-se um evento oficial do calendário de gestão institucional, e integrar permanentemente a programação do Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE.

#### GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E TESTES DE FUNCIONALIDADE

Não se aplica ao projeto, considerando que o projeto tem como objeto o apoio do MCTI à realização do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia pela Universidade de Brasília, como parte da programação do 59º Congresso da UNE, haverá somente contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços e locação de bens e equipamentos para o projeto, os quais não terão caráter permanente, em nenhuma hipótese, sendo colocados à disposição do projeto apenas temporariamente, durante o período de sua execução. Os fornecedores de bens e equipamentos serão responsáveis pela funcionalidade dos bens e equipamentos locados para a execução do congresso.

#### CAPACITAÇÃO DE EXTENSIONISTAS E/OU MULTIPLICADORES

Não se aplica ao projeto, tendo em vista que não estão previstas no Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia pela UnB, como parte da programação do 59º Congresso da UNE, a realização de atividades de capacitação de extensionistas e/ou multiplicadores.

#### SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Não se aplica ao projeto, visto que todos os serviços e locações que forem contratados durante a execução do projeto, terão vigência somente durante a execução do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia pela UnB, como parte da programação do 59º Congresso da UNE.

#### FORMAS DE MEDIÇÃO OU INDICADORES DE RESULTADOS

São indicadores e parâmetros para aferição do cumprimento do objeto do projeto:

Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
1 Encontro Estudantil de Ciência e Educação;	Pauta qualificada sobre temas em educação, democracia, conjunta nacional e juventude, na programação do CONUNE	<i>Relatório de Atividades, com informações sobre o cumprimento do objeto da parceria</i>
5 dias de duração;	Presença de convidados qualificados na programação do Encontro	<i>Relatório Fotográfico de todo o projeto, contemplando toda a programação, estruturas e serviços do encontro</i>
7 eixos de atividades		<i>Relatório de Capturas de Tela do computador, contemplando o plano de mídia e estratégias de divulgação, no site e redes sociais</i>
Ato de Abertura com Mostra Cultural;		<i>Relatório de Execução Financeira de todo o projeto</i>
1 Mostra Estudantil, com apresentação de trabalhos de estudantes de todo o Brasil;		<i>Clipping de Notícias</i>
1 Maratona Científica, com realização de Vivência para Resolução de Desafio Tecnológico;		<i>Vídeo</i>
1 Ciclo de Encontros Temáticos;		
1 Ciclo de Rodas de Conversa;		
1 Plenária de Aprovação de Moções e Propostas;		
1 Ato de Encerramento, com Apresentação de Propostas da Juventude em ciência e educação para o MCTI;		
15.000 estudantes universitários de todo o Brasil e exterior;		
5.000 participantes locais durante todo o projeto, com origem em Brasília e região metropolitana, DF;		
Total de 20.000 participantes no projeto, do Brasil e exterior;		
Produção de 1 Relatório de Atividades;		
Produção de 1 Relatório Fotográfico de todo o projeto, contemplando toda a programação;		
Produção de 1 Relatório de Capturas de Tela do computador, contemplando o plano de mídia e estratégias de divulgação, no site e redes sociais;		
Produção de 1 Clipping de Notícias;		
Produção de 1 vídeo.		
Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Contribuição para a popularização da ciência e com a educação científica da população em	Presença de 15.000 estudantes universitários de todo o Brasil	<i>Clipping de notícias sobre o projeto, com matérias veiculadas nacionalmente sobre o CONUNE</i>

geral, bem como para a promoção da cultura científica na sociedade;	e exterior	
Estímulo ao interesse da juventude brasileira para a Ciência, engajando os estudantes a optarem por futuras carreiras científicas;	Presença de 5.000 moradores de Brasília e região, DF	<i>Interações do público com o site e redes sociais do CONUNE e do CUCA da UNE; outras publicações em redes sociais e sites de organizações parceiras do projeto (UNE, UnB, UBES, ANPG, OCLAE, Portal Vermelho, entre outros);</i>
Estímulo à exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, de maneira geral;		
Fomento ao protagonismo do movimento estudantil na pauta das políticas públicas de ciência e educação para a juventude;		
Conscientização da sociedade acerca da importância da Educação e da Ciência para o desenvolvimento econômico e social sustentável da nação brasileira;		
Inclusão da juventude na discussão sobre conjuntura, ciência, educação e juventude;		
Disseminação da importância da ciência e do conhecimento para o desenvolvimento da nação brasileira;		
Acessibilidade integral e gratuita ao evento com vistas a ampliar a democratização do acesso, e alcançar a participação da sociedade em geral nas atividades programadas;		
Contribuição para a formação do espírito crítico e do senso de cidadania na juventude e da sociedade em geral;		
Inclusão social e exercício de cidadania do público de baixa renda, tendo em vista a gratuidade e ampla acessibilidade às atividades;		
Difusão da pauta da iniciação científica para a juventude;		
Promoção da ampla movimentação do comércio e serviços na cidade de Brasília, DF, além do estímulo ao turismo local, considerando a participação de milhares de estudantes de todo o Brasil.		

### METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A metodologia desse projeto consiste na execução das estratégias de ação descritas na tabela abaixo, as quais correspondem a todas as ações necessárias para o cumprimento integral do objeto proposto no plano de trabalho, contemplando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, como parte da programação do 59º Congresso da UNE, conforme detalhamento a seguir:

### ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

ITEM	ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
1	PRÉ-PRODUÇÃO	Por aproximadamente <u>15 dias</u> , ocorrerá a <u>execução da pré-produção do projeto</u> , implicando na realização de todas as ações listadas abaixo. Haverá:	a) Mobilização da rede do movimento estudantil, para atuação voluntária dos integrantes no apoio à organização e produção do projeto;
		1) Planejamento, elaboração de cronograma e início das ações de preparação do projeto	b) Distribuição de tarefas entre as equipes técnicas profissional, atuantes na preparação e produção geral;
		2) Deslocamento e acomodação das equipes de trabalho e diretorias das entidades estudantis, na cidade sede do evento, para atuação na preparação do evento	c) Produção de Todas as ações necessárias para viabilização do projeto;
		3) Contratação dos serviços e equipes necessários à pré-produção do evento (comunicação, produção executiva, curadoria, sistemas de credenciamento, design gráfico, web	d) Fortalecimento das relações entre os integrantes da rede do movimento estudantil com os partícipes do projeto (universidade,

	designer, coordenação de eixos, recepção, logística, estruturação, entre outros)	estudantes, fornecedores de bens e serviços, organizações, movimentos e redes estudantis, além de convidados e demais participantes);
	4) Criação da identidade visual e do projeto gráfico de comunicação, promoção e sinalização;	
	5) Produção da Programação do evento, com definição da grade, escolha das temáticas e convidados de cada Atividade do projeto	
	6) Primeiro contato com convidados para formalização do convite à participação nas atividades do evento	
	7) Desenvolvimento do Plano de Divulgação, com criação e desenvolvimento de website e Redes Sociais do projeto	
	8) Segundo contato com convidados, para reiteração do convite, confirmação da participação, reserva de hospedagem e emissão de passagens aéreas	
	9) Fechamento da Grade de Programação	
	18) Abertura de Sistema de Credenciamento on-line para Inscrição de Participantes das Atividades, para reserva de vaga em alojamentos;	
	10) Início da Divulgação da Programação do evento nas mídias digitais e redes sociais das organizações estudantis parceiras do projeto, com publicação de anúncios digitais com a programação e realização das ações promocionais iniciais de divulgação;	
	11) Atuação da Assessoria de Imprensa em nível nacional, com publicação de matérias nos veículos de mídia do movimento estudantil, incluindo produção de clipping	
	12) Contratação dos fornecedores de serviços necessários à organização, comunicação, produção, montagem, receptivo e logística, a serem prestados durante a execução do evento;	
	13) Contratação dos serviços de locação de bens e equipamentos e aquisição de materiais necessários à produção do evento;	
	14) Impressão dos materiais gráficos de sinalização e comunicação, para distribuição prévia	
	15) Execução da estruturação dos espaços, com montagem das estruturas e equipamentos, destinadas às atividades e alojamentos de estudantes;	
	16) Produção dos espaços com montagem do projeto de sinalização e ambientação dos espaços de atividades	
	17) Divulgação do evento em veículos de mídia nacional e internacional, com foco no amplo alcance do público-alvo, com ampliação e intensificação da divulgação nos 10 dias antecedentes ao início do encontro	
	18) Execução dos serviços de Recepção na cidade de realização do projeto, com realização de reservas de hospedagens e emissão de passagens aéreas para deslocamento de Convidados, diretorias das entidades estudantis, equipes de produção e comunicação, com origem em outros estados do país;	
<b>2</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	
	Ao longo de 5 (cinco) dias, haverá a produção do projeto, implicando na realização das ações listadas abaixo. Haverá:	a) Alcance físico de todas os resultados e metas propostas com o projeto;
	1) Início da Execução do evento, com Finalização da Entrega de Serviços de Estruturação e Equipamentos por fornecedores, necessários à produção integral do projeto, seguido de uso e atuação das equipes técnicas, de organização, comunicação, apoio e produção operacional	b) Integração do evento na programação do 59º Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE;
	2) Impressão de materiais gráficos de promoção e comunicação, para distribuição diária a convidados e participantes. Os materiais gráficos serão distribuídos durante o credenciamento presencial e no decorrer da execução da programação.	c) Popularização da ciência; da promoção da iniciação científica, nas instituições ensino; promoção da reflexão sobre a importância do desenvolvimento da ciência e da educação, e da ampliação das políticas públicas em ciência e educação;

		3) Produção de credenciamento, recepção e monitoria de participantes no local de realização	d) Promoção do diálogo entre as redes estudantis, com a realização da Plenária de Aprovação de Moções e Propostas;
		4) Divulgação em massa em veículos de mídia nacional e internacional, com divulgação em mídias universitárias, publicação das atividades nas redes sociais e site, visando um maior alcance do público-alvo para o evento	e) Elaboração de um documento com as propostas do movimento estudantil para o Ministério da Ciência e Tecnologia, visando o desenvolvimento e ampliação das políticas públicas de CT&I e Educação, com o propósito de atender interesses dos estudantes brasileiros;
		5) Produção da logística de transporte e alojamentos para participantes	f) Afirmação do Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE também como espaço privilegiado, de alcance nacional e internacional, para a promoção, acesso, difusão do debate sobre a temática da ciência e educação, com a juventude brasileira.
		6) Produção da Logística de transporte e Recepção dos convidados	
		7) Produção e execução integral de todos os eixos da programação	
		8) Atuação da Assessoria de Imprensa em nível nacional, incluindo produção de clipping de notícias	
3	<b>PÓS-PRODUÇÃO</b>	Após a finalização total da etapa de produção, haverá a finalização do projeto por aproximadamente 2 (dois) meses, com as seguintes ações:	
		1) Desmontagem de todas as áreas e estruturas destinados às atividades e alojamentos I	
		2) Finalização das contratações de serviços e locações para a produção, com realização dos pagamentos pendentes;	
		3) Finalização de vídeos e imagens para apresentação em relatórios fotográficos e material de (pós) comunicação	
		4) Avaliação e mensuração dos resultados das ações empreendidas com o projeto; organização de registros físicos para elaboração do Relatório Fotográfico e Relatório de Atividades, par apresentação da etapa da prestação de contas, contendo a indicação do alcance do público-alvo, informações quanto à concretização das atividades da programação e o alcance da divulgação	a) Alcance dos resultados sociais e políticos propostos pela rede do movimento estudantil com a realização do projeto
		5) Produção de Clipping de notícias e publicação dos alcances e resultados do evento, pela Assessoria de Imprensa em veículos de comunicação	
		6) Finalização das contratações de serviços administrativos, de produção e comunicação do evento, com realização dos pagamentos pendentes;	
		7) Organização da documentação do projeto para a elaboração da prestação de contas;	
4	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Após a finalização total do projeto, haverá elaboração da prestação de contas, por aproximadamente 30 (trintas) dias, com as seguintes ações:	
		1) Encerramento da conta bancária do projeto	
		2) Elaboração dos relatórios de atividades, relatórios fotográficos e de redes sociais, relatórios da execução financeira, organização dos registros físicos e financeiros e demais documentos que formam a prestação de contas do projeto	a) Prestação de Contas demonstrando a regularidade da execução do plano de trabalho
		3) Finalização e entrega da prestação de contas do projeto junto ao MCTI	

**MONITORAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Para o monitoramento, sistematização e avaliação dos processos necessários no alcance do objeto pactuado, foram ou serão empreendidas as seguintes ações:

- 1) Planejamento prévio das estratégias de ação;
- 2) Estabelecimento de cronograma para a execução de cada estratégia de ação;
- 3) Elaboração de plano de trabalho para orientação da execução;
- 4) Elaboração de orçamento para o custeio de cada eixo de atividade;
- 5) Execução dos eixos de atividades conforme estratégias de ação estabelecidas;
- 6) Acompanhamento do ciclo de vida do projeto;
- 7) Análise das informações e dados coletados a partir do monitoramento da execução;
- 8) Ajuste e aperfeiçoamento das estratégias de ação que apresentaram falhas no decorrer da execução para otimização do projeto e alcance do objeto;
- 9) Entrega dos objetivos e resultados propostos com a execução integral das estratégias de ação previstas no projeto;
- 10) Prestação de contas, com elaboração de Relatório de Atividades, com informações sobre o cumprimento do objeto da parceria; Relatório Fotográfico de todo o projeto, contemplando a programação, estruturas e serviços do encontro; Relatório de Capturas de Tela do computador, contemplando o plano de mídia e estratégias de divulgação, no site e redes sociais; Relatório de Execução Financeira de todo o projeto; Clipping de Notícias e Vídeo.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

### JUSTIFICATIVA

O movimento estudantil brasileiro sempre se colocou em defesa da Educação e da Ciência, reconhecendo esses setores como pilares fundamentais para a autonomia do povo brasileiro e para a soberania da nação. Para as entidades estudantis, para que o Brasil avance em sua independência tecnológica, é necessária a melhoria da qualidade da educação, e em especial da educação científica da população, reconhecendo que somente com a apropriação de forma plena e sustentável da CT&I pela sociedade brasileira, o país se firmará como uma nação soberana e em condições de interagir com o cenário internacional contemporâneo.

Considerada uma das habilidades do século XXI, a educação científica confere aos indivíduos maior capacidade de compreensão dos processos da ciência e tecnologia no mundo em que vivemos. O desenvolvimento científico transforma mentalidades, visões de mundo, práticas educacionais e funciona como sistema explicativo dos fenômenos naturais. A condição que a ciência ocupa nos espaços da cultura humana e as discussões em torno da educação científica reforçam o papel das instituições de ensino em proporcionar uma educação científica efetiva, que eleve o estudante pelo desenvolvimento de seu senso crítico, possibilitando-lhe a conquista da cidadania, através da capacidade do saber pensar. Muitos estudiosos destacam a urgência na reformulação no ensino de ciências que tenha como direção a divulgação e a popularização da ciência para a sociedade em geral, para além dos muros das instituições.

Portanto, a alfabetização científica da sociedade mostra-se de extrema necessidade para o desenvolvimento da nação e para a formação de cidadãos aptos a tomarem decisões com responsabilidade, sobre assuntos referentes à Ciência e à Tecnologia e seus determinantes políticos, sociais e econômicos. O que se deseja é que o cidadão tenha noções suficientes de como funciona o mundo e os paradigmas científicos, de modo a se situar de forma consciente nos debates polêmicos, dispondo dos conhecimentos científicos e tecnológicos necessários para se desenvolver na vida diária, resolver problemas e necessidades de saúde e sobrevivência básica, bem como ter consciência das complexas relações entre ciência e sociedade.

Nesse cenário, é imprescindível trazer para o universo estudantil a reflexão quanto à importância das instituições de ensino superior na iniciação científica dos estudantes, abordando também quanto às políticas vigentes voltadas para a ciência e educação, no Brasil, em especial para a popularização da ciência e educação científica da sociedade.

Com a realização de atividades voltadas à promoção e difusão da popularização da ciência e da iniciação científica, o projeto do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia está em conformidade com as diretrizes do Programa 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento, do Ministério da Ciência e Tecnologia, em sua Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento, a qual prevê o respaldo governamental à promoção e apoio a Eventos/Encontros cujas atividades tratem de temas que visem à popularização/divulgação/educação da ciência e tecnologia; além de atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

### MOTIVAÇÃO

Considerando a oportunidade de reunir milhares de jovens vindos de todos os estados do país, em torno das atividades do 59º CONUNE, a realização do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, como parte da programação do congresso, e com o apoio institucional da Universidade de Brasília (UnB), atende ao propósito do movimento estudantil brasileiro, em disseminar o debate qualificado sobre Ciência e Educação, como eixos estruturantes para a democracia e a soberania nacional, abordando a importância da iniciação científica e da popularização da ciência para a atual conjuntura, e colocando em pauta questões atuais nessas temáticas, da maior importância para os jovens brasileiros.

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

### Justificativa:

**A UnB não utilizará a contratação de outro órgão ou entidade da administração pública federal para execução do objeto com recursos descentralizados da União, que caracterize a subdescentralização, ou seja, não é prevista a prática de TED do TED para este instrumento pactuado.**

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Justificativa:**

Foi escolhida duas opções de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos deste TED, a direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da equipe da UnB responsável pela execução e operação do projeto, e a descentralizada, por meio de formalização de contrato com a Fundação de Apoio - FUNAPE - da própria UnB, para que sejam repassados os recursos para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto institucional da UnB, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

Justificamos a contratação da fundação devido a agilidade por ele proporcionada nas aquisições de serviços e pessoas jurídicas e possibilidade de pagamento de pessoal contrato via CLT, com base no seu Estatuto Social - FUNAPE. Se as aquisições de serviços e pessoal fosse executada diretamente pela UnB, cada item dependeria de licitação, o que muitas vezes pode inviabilizar a execução do projeto.

A utilização de intermediários ou fundações de apoio para a contratação de serviços ou aquisição de bens com recursos descentralizados da União, que caracterize a descentralização, é prática prevista pela legislação de regência, conforme disposto no art. 16 do Decreto nº 8.726, de 2016.

**Observação:**

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**Justificativas:**

1 – Devido à política da UnB de trabalhar juntamente com as Fundações, regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e na mesma tomada, utilizando o Estatuto Social e o Regimento Geral da UnB que regula os ressarcimentos institucionais para projetos.

2 - Ressarcimento à Universidade de Brasília referente a custos indiretos e a Fundação de Apoio - FUNAPE -, a qual dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade de Brasília para despesas administrativas e operacionais de caráter indivisível decorrentes dos serviços de gestão administrativa e financeira, neste caso o projeto prevê o repasse de R\$ 200.000,00 (20%), sendo R\$ 120.000,00 (12%) para UnB e R\$ 80.000,00 (8%) para Fundação de Apoio - FUNAPE, conforme o documento Proposta da Fundação de Apoio (SEI 11181200).

**Observação:**

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO****EXECUÇÃO POR MEIO DE RECURSOS PREVISTOS NO INSTRUMENTO**

META	ETAPA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QT	VALOR	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
	FASE				UNITÁRIO (R\$)			
<b>TOTAL</b>						R\$ 1.000.000,00	jul/23	dez/23
1						R\$ 86.500,00	jul/23	dez/23
<b>PRODUTO</b>		<b>Serviços de Organização e Preparação do Evento</b>						
Etapa	1.1	Serviços de Produção Executiva	Serviço	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	jul/23	dez/23

Etapa	1.2	Assistente de produção do evento	Serviço	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	jul/23	dez/23
Etapa	1.3	Serviços de Produção da Programação do Evento	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	1.4	Serviços de Curadoria da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Serviço	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	jul/23	jul/23
Etapa	1.5	Sistema Informatizado de Credenciamento de Participantes, para inscrições prévias	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	1.6	Serviços de Produção do Receptivo de Convidados, Diretoria das Entidades Estudantis e Equipes de Trabalho, com emissão de passagens aéreas e reserva de hospedagem	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	jul/23	jul/23
<b>2</b>						<b>R\$ 63.010,000</b>	<b>jul/23</b>	<b>jul/23</b>
<b>PRODUTO</b>		<b>Serviços de Apoio, Receptivo, Transporte de Convidados e Logística para o Evento</b>						
Etapa	2.1	Serviços de Credenciamento Presencial de Participantes, por dia de evento	Serviço	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00	jul/23	jul/23
Etapa	2.2	Serviços de Recepção de Participantes em Balcão de Informações no Evento, incluída monitoria para atendimento a pessoas com deficiência, pessoas com TEA e demais pessoas com necessidades especiais	Serviço	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00	jul/23	jul/23
Etapa	2.4	<b>Serviços de Bombeiro e Brigada de Incêndio</b>	Diária	25	<b>R\$ 220,00</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>jul/23</b>	<b>jul/23</b>
Etapa	2.5	<b>Serviços de Limpeza para locais de atividades</b>	Diária	30	<b>R\$ 197,00</b>	<b>R\$ 5.910,00</b>	<b>jul/23</b>	<b>jul/23</b>
Etapa	2.7	Serviços de Recepção de Convidados no Evento	Diária	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	jul/23	jul/23
Etapa	2.8	Locação de Vans e Veículos para transporte de Convidados	Diária	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00	jul/23	jul/23
Etapa	2.10	Serviços de Coordenação da Produção da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Diária	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	jul/23	jul/23
<b>3</b>						<b>R\$ 295.375,00</b>	<b>jul/23</b>	<b>jul/23</b>
<b>PRODUTO</b>		<b>Serviços, equipamentos e materiais para estruturação das Atividades (Ato de Abertura, Mostra Cultural, Mostra Estudantil e Maratona Científica, Encontros Temáticos e Rodas de Conversa, Plenária de Aprovação de Moções e Propostas, Ato de Encerramento com Proposta para MCTI), Setor de Credenciamento, Área de Convivência e de Alimentação</b>						
Etapa	3.1	Serviços de Coordenação de Montagem e Desmontagem das Estruturas do Evento (Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica)	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.2	Serviços de Produção dos Espaços das Atividades da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.3	Locação de Túnel Geo Space para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Locação	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.4	Locação grade de barricada de contenção e proteção de público	Locação	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	jul/23	jul/23

Etapa	3.5	Locação de palco para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Locação	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.6	Painel de LED para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Locação	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.7	Sistema de sonorização e serviços técnicos para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Locação	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.8	Estande de apoio para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Locação	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.9	Locação de Mobiliário para estande e para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Locação	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.10	Locação de Cadeiras Plásticas para estande e Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Diária	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.11	Locação de Gerador de Energia para estande e Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica	Diária	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	jul/23	jul/23
<b>Etapa</b>	<b>3.12</b>	<b>Serviços de Ambulância com paramédicos 24h</b>	<b>Diária</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>jul/23</b>	<b>jul/23</b>
Etapa	3.13	Impressão de banners para exposição de painéis de trabalhos na Mostra Estudantil (com tripé)	Unidade	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.15	Banheiros Químicos para Espaços das Atividades	Diária	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00	jul/23	jul/23
Etapa	3.16	Serviços de Tradutor e Intérprete de Libras para Atividades	Diária	25	R\$ 1.520,00	R\$ 38.000,00	jul/23	jul/23
<b>4</b>						<b>R\$ 355.115,00</b>	<b>jul/23</b>	<b>jul/23</b>
<b>PRODUTO</b>		<b>Divulgação/ Comercialização</b>						
Etapa	4.1	Assessoria de Comunicação	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.2	Cobertura completa do evento - Registro em Foto e Vídeo para Divulgação e Materiais de Comunicação (5 dias)	Diária	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.3	Produção de Clipping de Notícias	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.4	Gestão de Redes Sociais	Serviço	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.5	Criação da Identidade Visual e Desenvolvimento de Projeto Gráfico de Sinalização do Encontro	Projeto	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.6	Serviços de atualização do Site	Serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.7	Cartaz	Unidade	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.8	Certificados	Unidade	20000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.9	Adesivos	Unidade	20000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	jul/23	jul/23
Etapa	4.10	Guia de Programação	Unidade	20000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	jul/23	jul/23
<b>Etapa</b>	<b>4.11</b>	<b>Catálogo da Mostra Estudantil Científica (5.000 unidades)</b>	<b>Serviço</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 96.115,00</b>	<b>R\$ 96.115,00</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>
<b>5</b>		<b>Fundação Universidade de Brasília</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>jul/23</b>	<b>dez/23</b>
<b>PRODUTO</b>		<b>Serviços da Fundação Universidade de Brasília contratada</b>						
Etapa	5.1	Percentual de 20% sobre o projeto, cobrado pela Fundação Universidade de Brasília (UnB)	Taxa	1	R\$200.000,00	R\$200.000,00	jul/23	dez/23

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Tipo Despesa	Valor (R\$)
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.000.000,00</b>
Única	Órgão Concedente	Julho	2023	Despesa de custeio	R\$ 1.000.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	<b>R\$ 800.000,00</b>
33.90.39	Sim	R\$ 200.000,00

**13. PROPOSIÇÃO**

Local e data

*(Assinado eletronicamente)*

**Profª. MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**  
REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Responsável pela Unidade Descentralizada

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.***14. APROVAÇÃO**

Local e data

*(Assinado eletronicamente)*

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Responsável pela Unidade Descentralizadora

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.***Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ABRAHAO MOURA (E)**, Usuário Externo, em 07/01/2024, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 08/01/2024, às 22:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11633292** e o código CRC **A95859AB**.

**Referência:** Processo nº 01245.012813/2023-37

**EXTRATO****ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 11148081/2023**

**Processo nº:** 01245.012813/2023-37

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade de Brasília - UnB.

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “*Estruturação do espaço para promover o Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, a ser realizado como parte da programação do 59º Congresso da UNE, com recursos discricionários do orçamento de 2023 do MCTI em parceria com a UnB.*”

**Data assinatura:** da 08 de janeiro de 2024

**Vigência:** 10 de julho de 2023 a 10 de maio de 2024

**Signatários:** **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a **Profª. MÁRCIA ABRAHÃO MOURA** - Reitora da Universidade de Brasília - UNB.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 09/01/2024, às 21:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11647943** e o código CRC **C7C0C5A0**.